



PORTARIA Nº 412, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre revogação de Portaria.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 925, de 25 de agosto de 2025;

RESOLVE:

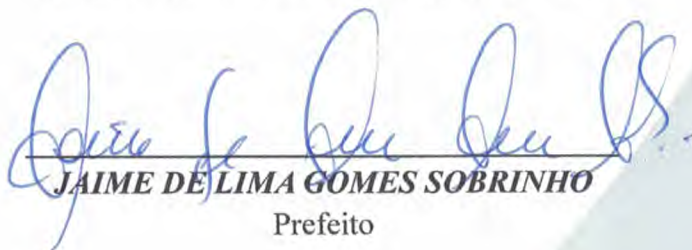
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 389, de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 25 de agosto de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito